

DECRETO Nº 33.724, DE 09/02/2018.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 33.646, de 23/01/2018, a Servidora
MONIQUE SILVA PANDOLFI CAO, Matrícula 27164.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, a Servidora MONIQUE SILVA
PANDOLFI CAO, Matrícula 27164, Matrícula, do Cargo de Provimento Efetivo de
Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão A, a partir de 01/02/2018, conforme
Processo nº. 1132/18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal